

# SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 02.762.121/0001-04  
Companhia Aberta  
NIRE: 35.3.0035005-7

---

## **FATO RELEVANTE**

A administração da **SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia” ou “SBPar”), em cumprimento à regulamentação vigente e em atenção aos Fatos Relevantes divulgados pela Companhia em 23 de dezembro de 2016 e em 20 de janeiro de 2017, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada em 13 de julho de 2017, na sede do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil – MTPAC, com a presença da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, firmou acordo com a SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. (“SCPAR”) acerca do pedido liminar para suspensão do pagamento da Movimentação Mínima Contratual (MMC) referente ao exercício 2016/2017, formulado no processo administrativo em que se discute o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Arrendamento do Tecon Imbituba (“Tecon Imbituba”), através do qual a Companhia se compromete a realizar o pagamento da quantia de R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais), em três parcelas mensais, iguais e sucessivas, ficando, em contrapartida, suspensa a exigibilidade do saldo a pagar do MMC do exercício 2016/2017.

A referida transação contou com a expressa aquiescência e concordância do MTPAC e da ANTAQ, que, no âmbito de suas competências, prosseguirão na regular análise do mérito do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Arrendamento do Tecon Imbituba.

Destarte, o presente acordo não importa em desistência do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela Companhia, ao tempo que não implica em reconhecimento pela SCPAR da existência de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Arrendamento.

São Paulo, 14 de julho de 2017.

## **SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**

DANIEL PEDREIRA DOREA  
Diretor Econômico-Financeiro  
e de Relações com Investidores